



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

Data: 01 10 20 11
Orgão: O Presente
Página: 28
Nº Edição: 3189

DECRETO Nº 101/2011.
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2011.
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 911/2009, de 22 de outubro de 2009,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, como integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Mercedes, os seguintes membros e funções:

Representantes do Governo

Titular: Adelete Becker
Suplente: Suili Heinzen

Representantes das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Estefânia Eger
Suplente: João Groff

Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde SUS

Titular: Kátia Martins
Suplente: Juciane Kunkel

Representantes dos Bioquímicos e Farmacêuticos

Titular: Mariana Marcon
Suplente: Raíni Israel

Representantes da Associação Comercial e Empresarial (ACIM)

Titular: Margrid Hoffmann
Suplente: Edson Schug

Representantes de Associações de Moradores

Titular: Arlete Martins
Suplente: Josiane Rech Rahn

Representantes das Entidades Assistenciais

Titular: Vitorino Conrad
Suplente: José Heinzen

Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Ademar Giese
Suplente: Oldinei Roberto Kerbert

Representantes das entidades Não Governamentais



Município de Mercedes

Estado do Paraná

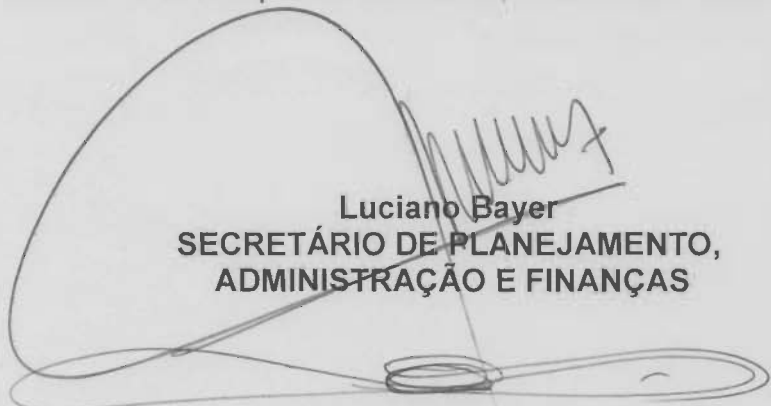
Titular: Eloísa B. F. Schwantes
Suplente: Simone Eninger

Representantes Das Entidades Públicas

Titular: Andréa R. Alves Hahn
Suplente: Leila Werner

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2011.



Luciano Bayer
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Vilson Schwantes
PREFEITO

Vilson Schwantes
CPF: 512.899.979-34
Prefeito